

EDITAL Nº 4/2024 - DAEX-CBT/DRG/CBT/IFSP, DE 26 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Campus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Diretoria Adjunta de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Candidatos PPI*	Candidatos com Deficiência
Inteligência Artificial Generativa na Educação: Transformando Práticas Pedagógicas	- Ser docente do ensino superior ou ensino médio do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) e, ou; - Ser docente de outras Instituições de Ensino Superior.	80%	5%	5%

*PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Inteligência Artificial Generativa na Educação: Transformando Práticas Pedagógicas	De 27/08/2024 a 24/09/2024	20 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência que possa desenvolver as atividades práticas.

1.4 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos PPI (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPI aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Cubatão do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.7 O processo de seleção, caso as inscrições ultrapassem o número de 20 candidatos, se dará por sorteio realizado por meio do ChatGPT utilizando-se dos 4 primeiros dígitos do CPF.

1.8 O curso Inteligência Artificial Generativa na Educação: Transformando Práticas Pedagógicas está projetado para atender especificamente aos docentes do ensino superior e ensino médio do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), bem como a docentes de outras Instituições de Ensino Superior. Adicionalmente, são disponibilizadas 10 vagas para docentes de outras instituições de ensino superior, incluindo, mas não limitando a, universidades públicas e privadas, que demonstram interesse em desenvolver competências relacionadas à IA Generativa em seus currículos. Essa inclusão visa a fomentar uma troca de conhecimentos e experiências mais ampla entre diferentes contextos educacionais e geográficos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas por meio do link <https://forms.gle/3LWSN1XFsH3Kj5Xz8> no período de 23/07/2024 até as 23h59 do dia 16/08/2024.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Sorteio** que classificará aleatoriamente os inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais a composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

- 4.1 A relação dos candidatos contemplados bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo campus Cubatão do IFSP no endereço eletrônico <https://cbt.ifsp.edu.br/> no dia **12/08/2024**.
- 4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1 Os candidatos poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado à Diretoria Adjunta de Extensão do Campus Cubatão.
- 5.2 Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico **22/08/2024**.
- 5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 Os candidatos selecionados receberão um e-mail de confirmação de matrícula, que precisará ser respondido com a confirmação de participação no curso no período de **23 a 26 de agosto de 2024**.
- 6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.
- 6.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
- 6.4 Os documentos exigidos são:
- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
 - II. CPF;
 - III. Comprovante de endereço recente;
 - IV. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
 - V. Comprovação do nível de escolaridade
 - VI. Comprovação de docência no Ensino Superior

7. DO INÍCIO DO CURSO

- 7.1 O início do curso está previsto para o dia **27/08/2024**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.
- 7.2 O curso será realizado através das seguintes plataformas:
- <https://gomesch.com.br/elearning/>
- <https://ampliacursos.com.br/ead/>
- <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/eduardo-henrique-gomes>

8. DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1 Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 9.2 Caberá à Diretoria Adjunta de Extensão do Campus Cubatão do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Campus Cubatão e a Diretoria Adjunta de Extensão do Campus Cubatão do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	de 23/07/2024 até as 23h59 do dia 16/08/2024
Divulgação da lista preliminar de inscritas e classificadas	19/08/2024
Período para interposição de recurso	20 e 21/08/2024
Divulgação da lista final de inscritas e classificadas	22/08/2024
Período para efetuar matrícula	de 23 a 26/ 08/2024
Data prevista para o início do curso	27/08/2024

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

EDITAL nºde,de

Eu,, portador (a) do CPF nº....., candidato à vaga do CURSO DE EXTENSÃO.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo **seletivo simplificado para o preenchimento de vagas dos cursos de extensão do IFSP – Câmpus.....**, EDITAL nºde,de **2024**.

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:

Encaminho anexos os seguintes documentos comprobatórios:

.....de.....de 20XXX.

Assinatura da candidato (a)

RECEBIDO em: ___/___/___

Por _____

Documento assinado eletronicamente por:

- Artarxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT, em 26/06/2024 12:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsu.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 757456

Código de Autenticação: ea1b7968e8

